



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
«**BERÇO DO ESTADO**»
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, com sede na Prefeitura Municipal localizada à A rua Dr. Mário Correia nº 205, inscrita no CNPJ nº. 03.214.160/0001-21 e a empresa: **Gilberto de Oliveira Turismo - ME, CNPJ: 09.013.516/0001-45** nos termos da Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 033/2013, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º 019/2018, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

| ITE M | DISCRIMINAÇÃO | UN. | QTD.C ONT | DESC. (%) |
|----------|--|-----|--------------|--------------|
| 1 | SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - AEREA, NACIONAL, COM TAXA DE EMBARQUE. (07-01-00008) | UN | 1 | 2,5 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer das secretarias ou departamentos municipais, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020**

condições constantes do **Edital do Pregão nº 019/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, mediante Pedido de compra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão nº 019/2018** e seus anexos no certame supra citado. Fica eleito o foro de Vila Bela da Santíssima - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Pregoeiro

GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO - ME
CNPJ: 09.013.516/0001-45